

Indicar preço: 110.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

110 euros com IVA incluído em caso de levantamento na Tesouraria ou envio pelo correio, acrescido de 10 euros para portes.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 120 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Sala de Sessões do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público do concurso todas as pessoas interessadas e intervir as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/10/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua de Camilo Castelo Branco.

Localidade:

Setúbal.

Código postal:

2910-446.

País:

Portugal.

À atenção de:

Direcção Financeira — Tesouraria.

Telefone:

(351) 265549000 — ext. 1201.

Fax:

(351) 265549078.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Afonso Lacerda Cabral*.

2611061209

METROPOLITANO DE LISBOA, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 217980600.

Fax:

+351 217980605.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços urbanos de caminho-de-ferro, eléctricos, tróleys ou autocarros.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento e montagem da rede de baixa tensão e telecomunicações na galeria Alameda — São Sebastião, da Linha Vermelha, do Metropolitano de Lisboa, E. P. — Proc. 181/06 — GJC.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Código NUTS: PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e montagem dos sistemas de instalações eléctricas e telecomunicações a instalar na galeria entre as Estações Alameda e São Sebastião, de acordo com o projecto e indicações da empresa e todos os trabalhos acessórios e complementares de acordo com os cadernos de encargos (base e específico) e especificações técnicas.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos): Objecto principal.

Vocabulário principal: 45315600.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45314000.

Vocabulário principal: 32500000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades de trabalho são as previstas no processo de concurso.

Montante estimado, sem IVA: 375 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 6 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para efeitos de garantia do exacto e pontual cumprimento das obrigações que assume com a celebração do contrato, o adjudicatário prestará, até seis dias contados da data de notificação de adjudicação, uma caução inicial no valor correspondente a 5% do valor total da adjudicação, a qual será libertada após a recepção definitiva.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O presente fornecimento será realizado por série de preços, sendo as condições de pagamento as previstas no artigo 29.º do caderno de encargos base.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas, devendo o adjudicatário, até à data da celebração do contrato, constituir-se juridicamente numa única entidade sob a forma de agrupamento complementar de empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal. Qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

Declaração do concorrente, sob compromisso de honra, emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, redigida segundo o modelo constante do anexo 2 ao programa de concurso base.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: O rácio de autonomia financeira do concorrente, ou no caso de agrupamentos de concorrentes, de cada empresa que o constitui, será calculada como o quociente, expresso em percentagem, entre a soma dos capitais próprios da empresa, pela soma dos seus activos líquidos ($Q = \text{capital próprio/activo líquido}$), terá de ser igual ou superior a 18%. Os concorrentes que não sejam detentores de autonomia financeira exigida deverão apresentar, em caso de adjudicação, uma garantia bancária à primeira solicitação, irrevogável e incondicional, de valor igual à diferença entre a autonomia que detenham e o nível exigido pela empresa. Serão excluídos todos os concorrentes que apresentem um indicador de autonomia financeira inferior a metade do rácio exigido.

Qualquer das empresas que constituem o concorrente deverá ter capitais próprios positivos no último exercício.

A soma do volume de negócios do concorrente, ou de todas as empresas que o constituem, referente ao último exercício deverá ser igual ou superior ao valor correspondente a 1 500 000 euros.

Relatório de contas, incluindo balanços e demonstração de resultados, relativo ao último exercício (reportado ao último dia desse exercício).

Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRC, na qual se contenha o carimbo de recibo, ou para as entidades que não estejam sujeitas a obrigação declarativa, certidão dessa inexistência passada pelos competentes serviços da administração fiscal portuguesa.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Só serão admitidos os concorrentes que, cumulativamente, preencham os seguintes critérios:

Comprovem a execução directa, nos últimos cinco anos, de, pelo menos, um fornecimento e montagem de natureza semelhante ao que é posto a concurso, de valor igual ou superior a 375 000 euros;

Sejam titulares de alvará de construção emitido pelo INCI, I. P., na 3.ª subcategoria da 4.ª categoria e da classe equivalente ao valor da proposta;

Comprovem a adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas; Comprovem a adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar aos trabalhos.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: o valor da proposta — ponderação: 70;

Critério: qualidade, mérito técnico, exequibilidade proposta — ponderação: 30.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante: Proc. 181/06-GJC.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 21/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 300,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A liquidar por numerário ou cheque, emitido em nome do Metropolitano de Lisboa, E. P., no acto do seu levantamento.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 02/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 03/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 1049-039 Lisboa, Portugal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Poderão assistir ao acto público de abertura de propostas todos os interessados, só podendo intervir nos trabalhos os concorrentes ou os seus representantes legais que para o efeito estejam devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Fundo de Coesão: «Ligação da Gare Intermodal de Lisboa (GIL) e o Aeroporto da Portela».

Código CCI 2004/PT/16/C/PT/001.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Ao valor base para efeitos do concurso, referido em II.2.1), acresce o IVA.

No ponto II.3), o prazo máximo para a conclusão dos trabalhos e fornecimentos objecto do presente concurso é de seis meses, sendo obrigatórios todos os prazos parcelares constante da programação fornecida e constante do anexo n.º 5 às especificações técnicas.

Relativamente aos critérios de adjudicação constantes do ponto IV.2.1) e para efeitos de avaliação do critério 2: qualidade, mérito técnico e exequibilidade da proposta, serão utilizados os seguintes subcritérios:

c.2.1) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — (c.2.1) = 40%;

c.2.2) Plano de trabalhos (organização do PT, faseamento e nível de desagregação) — (c.2.2) = 30%;

c.2.3) Equipas de mão-de-obra e equipamentos — (c.2.3) = 30%.

As propostas admitidas serão avaliadas de acordo com a seguinte metodologia:

A pontuação do critério c.1 será efectuada de acordo com a distribuição inversa, seguidamente indicada, atribuindo-se o valor de 15 pontos ao valor numérico mais baixo das propostas em confronto e de acordo com a fórmula, onde:

C_i : pontuação do critério para cada proposta;

V_{min} : valor numérico mais baixo das propostas;

P_i : valor numérico de cada proposta.

No critério c.2 atribui-se a pontuação de 15 pontos no caso de uma boa proposta, com cumprimento do processo de concurso, e, consoante as situações em análise, atribui-se uma valorização de 0,50, por cada mais-valia não solicitada e atribui-se uma penalização de 0,50 por cada não cumprimento do exigido no processo de concurso.

Ao valor referido no ponto IV.3.3) acresce o IVA.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

Conselho de Gerência do Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+ 351 217980600.

Fax:

+ 351 217980605.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 30/10/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 217980600.

Fax:

+351 217980671.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Metropolitano de Lisboa, E. P.

Endereço postal:

Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1049-039.

País:
Portugal.
Telefone:
+351 217980600.
Fax:
+351 217980671.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Metropolitano de Lisboa, E. P.
Endereço postal:
Avenida de Barbosa du Bocage, 5, 2.º
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1049-039.
País:
Portugal.
Telefone:
+351 217980600.
Fax:
+351 217980671.

30 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Gerência,
Joaquim Reis.

2611061092

REDE FERROVIÁRIA NACIONAL, REFER, E. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
Rede Ferroviária Nacional, REFER, E. P.
Endereço postal:
Edifício da Estação de Santa Apolónia, Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, 1.º andar — sala 123.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1100-105.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
REFER, E. P. — Direcção de Contratualização, Procurement e Logística.
À atenção de:
Director da Direcção de Contratualização, Procurement e Logística, Edifício da Estação de Santa Apolónia, 1.º andar, sala 123, 1100-105 Lisboa.
Telefone:
(351) 211022612.
Fax:
(351) 211022676.
Correio electrónico:
amramos@refer.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.refer.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Serviços ferroviários.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:
Empreitada de «Pintura da Ponte D. Maria Pia».
II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:
a) Obras:
Execução.
Principal local de execução:
Ponte D. Maria Pia — Porto.
Código NUTS: PT114 CONTINENTE NORTE — GRANDE PORTO.
II.1.3) O anúncio implica:
Um contrato público
II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:
O objecto da empreitada consiste na conservação por pintura geral da Ponte Maria Pia, entendendo-se como ponte toda a estrutura metálica da mesma, incluindo guarda corpos e passadeiras metálicas existentes.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.
Vocabulário principal: 45221112.
Objectos complementares.
Vocabulário principal: 45442300.
Vocabulário principal: 45442200.
Vocabulário principal: 45442121.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 210 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução é de 5% e será prestada por depósito em dinheiro (anexo VIII) ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou ainda mediante garantia bancária à primeira solicitação (anexo IX) ou por seguro-caução à primeira solicitação (anexo X), nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O desconto para garantia do contrato, a fazer, nos termos do artigo 211.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, em cada um dos pagamentos parciais a que o empreiteiro tiver direito, será de 5%, à excepção do referente às revisões de preços, que será de 10%.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O prazo de pagamento é de 60 dias de calendário após a data do auto de medição aprovado pelos representantes do dono da obra e do empreiteiro, de acordo com o disposto no título V, capítulo I, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo ocorrer a emissão da correspondente factura em conformidade com o prazo estipulado no artigo 35.º do Código do IVA.

O prazo de pagamento referente às revisões de preços é de 60 dias de calendário a contar da data de recepção das respectivas facturas acompanhadas dos correspondentes comprovativos dos índices utilizados.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo de responsabilidade solidária, devendo, no acto da assinatura do contrato, apresentar os seguintes documentos: cópia do contrato de consórcio, procuração outorgada por todos os membros do consórcio ao seu líder, com poderes para este proceder à facturação de todos os trabalhos executados, receber quaisquer quantias ao abrigo do contrato dando a respectiva quitação, bem como poderes para receber todas as notificações e comunicações do dono da obra ou seu representante respeitantes ao contrato celebrado.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Serão admitidos a concurso os concorrentes que apresentem alvará de construção, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do de Imobiliário, contendo as seguintes habilitações:

- Da 8.ª subcategoria da 5.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da sua proposta;
- A habilitação de empreiteiro geral desde que adequada à obra objecto do presente concurso e em classe que cubra o valor global da proposta dispensa as exigências a que se referem as alíneas anteriores;
- Caso o concorrente não disponha de alguma das habilitações exigidas na alínea b), juntará aos documentos de habilitação declaração de compromisso subscrita pelo concorrente ou, em caso de agrupamento, por todas as empresas dele constituintes, e por cada um dos subempreiteiros, acompanhadas dos alvarás ou respectivas cópias simples, ou dos certificados de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados com as características indicadas no n.º 1 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, consoante as situações, e aos quais se vincularão por contrato de subempreitada, celebrado ao abrigo do citado diploma legal, para a execução dos trabalhos que lhe respeitem;
- Caso o concorrente recorra à faculdade indicada na alínea anterior, deverá juntar em documento anexo à proposta declaração subscrita por si e por cada um dos subempreiteiros contendo o valor e a natureza dos trabalhos objecto da subempreitada.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente ou de cada empresa em caso de apresentação associada, para a execução da obra posta a concurso, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, atendendo ao disposto no n.º 19.3 da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pela Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, os indicadores determinados com a média aritmética simples dos três últimos exercícios observem os mesmos valores de referência.